

Atestado de trânsito em julgado

Processo 037.113/2011-9

Em cumprimento ao Acórdão 1853/2013 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 2/4/2013, Ata 9/2013 – 1ª Câmara, peça 19, foi notificado o Sr. Antonio Cesar Gonçalves Borges, por meio do Ofício 0427/2013-TCU/SECEX-RS, datado de 16/4/2013.

O responsável tomou ciência do aludido ofício em 22/4/2013, conforme documento de peça 27.

Transcorridos os prazos recursais em 7/5/2013, o Sr. Antonio Cesar Gonçalves Borges não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o Acórdão 1853/2013 – TCU – 1ª Câmara transitou em julgado em 8/5/2013 relativamente ao responsável Antonio Cesar Gonçalves Borges.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Assim sendo, tendo em vista a subdelegação de competência da Portaria – SECEX-RS 5/2012, determino a formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU 178/2005, c/c Portaria – SECEX 57/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex/Adgecex.

Porto Alegre, RS, 08 de julho de 2013.

André Pinto Rodrigues
Assessor